



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS**

Ilustríssimo Senhor  
Oficial do Registro Público  
Comarca de Carlos Barbosa / RS

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF 88.587.183/0001-34, com sede à rua Assis Brasil, nº 11, vem à presença de Vossa Senhoria para dizer e, ao final requerer o que segue:

**Que é legítimo proprietário do seguinte imóvel:**

**ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA III:** Uma área de terras de formato irregular, com a área de **34.991,76 m<sup>2</sup>**(trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37 da Linha estrada geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 151m13 da esquina formada pelas ruas “B” e Buarque de Macedo, com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**, constituída por três segmentos retos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste, por 95m00 confrontando com a rua “B”, o segundo segmento reto, forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma rumo norte-sul por 36m00, com o lote 182 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o terceiro e último segmento reto, forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma rumo oeste-leste por 224m03, sendo, 14m00 com o lote 182, 14m00 com o lote 181, 14m00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS**

com o lote 180, 14m00 com o lote 179, 14m00 com lote 178, 14m00 com o lote 177, 14m00 com o lote 176, 14m00 com o lote 175, 14m00 com o lote 174, 14m00 com o lote 173, 14m00 com o lote 172, 14m00 com o lote 171, 14m00 com lote 170, 14m00 com o lote 169, 14m00 com o lote 168 e 14m03 com o lote 167 até atingir a divisa lateral leste, todos pertencentes a Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda; **Ao Sul**; constituída por sete segmentos retos assim descritos e caracterizados: O primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste por 13m00, o segundo segmento reto forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma rumo norte-sul por 7m54 sendo este dois primeiros segmentos confrontantes com o lote 216 de Urbserra Empreendimentos Ltda, o terceiro segmento reto forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 217 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quarto segmento reto, forma ângulo reto com o terceiro segmento reto e toma rumo norte-sul por 7m54, com o lote 217 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quinto segmento reto forma ângulo reto com o quarto segmento reto e toma rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 218 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o sexto segmento reto forma ângulo reto com o quinto segmento reto e toma rumo norte-sul na extensão de 8m54 confrontando com o lote 218 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda e o setimo segmento reto forma ângulo reto com o sexto segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 271m00 confrontando com o lote 275, ate encontrar a divisa lateral leste; **Ao Leste**, por 101m74, com R.Pereira & cia Ltda; e, **Ao Oeste**, por 113m90, sendo 30m00, com o lote 191 e 30m00, com o lote 192 ambos de propriedade de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14m00 com a rua “C”,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS**

30m00, com o lote 211 e 9m90 com o lote 215, ambos de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Registrado na matricula nº **7.417**, livro 2-RG, em data de 07 de dezembro de 1994, do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa – RS.

**ÁREA A SER DESAFETADA:**

**UM TERRENO URBANO**, de situação interna, de forma triangular, distando 36,18m, pela divisa do Lote nº 167, com referência a rua Vereador Ubaldo Baldasso, não formando quarteirão, com a área de **3.000,89 m<sup>2</sup>(três mil, metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: **Norte**, por 98m03, sendo, 14m00 com lote 173, 14m00 com o lote 172, 14m00 com o lote 171, 14m00 com o lote 170, 14m00 com o lote 169, 14m00 com o lote 168 e 14m03 com o lote 167; ao **Sul**, por dois segmentos, por uma linha irregular, por 61m90, e 57m00, confrontando com propriedade do Município de Carlos Barbosa; ao **Leste**, por 73m84, com propriedade do Município de Carlos Barbosa.

**ÁREA REMANESCENTE:**

**ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA III:** Uma área de terras de formato irregular, com a área de **31.990,87 m<sup>2</sup>(trinta e um mil, novecentos e noventa metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados)**, parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37, da Linha estrada geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 151m13, da esquina formada pelas ruas “B” e Buarque de Macedo, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS**

as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**, constituída por cinco segmentos, assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste, por 95m00 confrontando com a rua “B”, atualmente rua Vereador Ubaldo Baldasso, o segundo segmento reto, forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma rumo norte-sul por 36m00, com o lote 182 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o terceiro segmento reto, forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma rumo oeste-leste por 126m00, sendo, 14m00 com o lote 182, 14m00 com o lote 181, 14m00 com o lote 180, 14m00 com o lote 179, 14m00 com lote 178, 14m00 com o lote 177, 14m00 com o lote 176, 14m00 com o lote 175, 14m00 com o lote 174, o quarto e o quinto segmento, por uma linha irregular por 61m90 e 57m00, confrontando com propriedade do Município de Carlos Barbosa, até atingir a divisa lateral leste; **Ao Sul**; constituída por sete segmentos retos assim descritos e caracterizados: O primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste por 13m00, o segundo segmento reto forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma rumo norte-sul por 7m54 sendo este dois primeiros segmentos confrontantes com o lote 216 de Urbserra Empreendimentos Ltda, o terceiro segmento reto forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 217 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quarto segmento reto, forma ângulo reto com o terceiro segmento reto e toma rumo norte-sul por 7m54, com o lote 217 de Urbeserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quinto segmento reto forma ângulo reto com o quarto segmento reto e toma rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 218 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o sexto segmento reto forma ângulo reto com o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS**

quinto segmento reto e toma rumo norte-sul na extensão de 8m54 confrontando com o lote 218 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda e o setimo segmento reto forma ângulo reto com o sexto segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 271m00 confrontando com o lote 275, ate encontrar a divisa lateral leste; **Ao Leste**, por 27m89, com R.Pereira & Cia Ltda, atualmente com Italino Albino Dotta; e, **Ao Oeste**, por 113m90, sendo 30m00, com o lote 191 e 30m00, com o lote 192 ambos de propriedade de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14m00 com a rua "C", 30m00, com o lote 211 e 9m90 com o lote 215, ambos de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Nestas condições e de conformidade com a Lei 6.015, de 31.12.73, artigo 167, inciso II, nº4, parágrafo único do artigo 246 e parágrafo único do artigo 234, requerem a V.Sa., proceder a **DESAFETAÇÃO PARCIAL E ALTERAÇÃO DA ÁREA PRIMITIVA**. Tudo conforme mapa, memorial descritivo e ART, anexos.

Carlos Barbosa, 22 de janeiro de 2019.

Município de Carlos Barbosa

EVANDRO ZIBETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Tecn.º Alencar Olívio Somavilla

CREA RS 078.275

Continuação da Página Anterior



MATRÍCULA

# OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 07 matrícula 7.417

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 1995

o primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste por 13m00, o segundo segmento reto forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma o rumo norte-sul por 7m54, sendo estes dois primeiros segmentos confrontantes com o lote 216 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o terceiro segmento reto forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 217 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quarto segmento reto, forma ângulo-reto com o terceiro segmento reto e toma o rumo norte-sul por 7m54, com o lote 217 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quinto segmento reto forma ângulo reto com o quarto segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 218 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o sexto segmento reto forma ângulo reto com o quinto segmento reto e toma o rumo norte-sul na extensão de 8m54 confrontando com o lote 218 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda e o sétimo segmento reto forma ângulo reto com o sexto segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 271m00 confrontando com o lote 275 até encontrar a divisa lateral-leste; AO LESTE, por 101,74, com R. Pereira & Cia Ltda; e, ao Oeste, por 113m90, sendo 30m00, com o lote 191 e 30m00, com o lote 192, ambos de propriedade de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda 14m00 com a rua "C", 30m00, com o lote 211 e 9m90 com o lote 215, ambos de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda. CONDICOES URBA-NISTICAS DO LOTEAMENTO: (SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E LIMITAÇOES INCIDENTES SOBRE OS LOTES E CONSTRUÇOES). SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA: Os logradouros serão servidos por redes de energia elétrica e demais melhorias urbanísticas exigidas em Lei e em conformidade com o Plano Diretor do Município de Carlos Barbosa, como rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgotos pluviais e rede telefônica nas adjacências, sendo estes operados pelas concessionárias bem como serviço de coleta de lixo no futuro sendo esta última a cargo da Prefeitura Municipal. LIMITAÇOES INCIDENTES SOBRE OS LOTES E CONSTRUÇOES: As limitações incidentes sobre os lotes e construções ficam sujeitas as mesmas restrições da Lei de Parcelamento do Solo e ao Plano Diretor do Município de Carlos Barbosa, cabendo aos Órgãos Competentes Municipais a responsabilidade da aplicação de tais restrições. Tudo devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal conforme Termo de Aprovação datado de 25. maio. 1995 e também de acordo com o requerimento datado de 18. maio. 1995. Custas R\$192,20, ou Fé. - CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O OFICIAL:  
(João Jesus Landri Veeck)

AV.3/7.417. Protocolo: Livro 2, fls.199vº, nº 13.869A, em data de 15. agosto. 1995. TRANSFERÊNCIA DA QUADRA "A": Transfiro o lote 01, para a matrícula 7.742, o lote 02 para a matrícula 7.743, o lote 03, para a matrícula 7.744, o lote 04, para a matrícula 7.745, o lote 05, para a matrícula 7.746, o lote 06, para a matrícula 7.747, o lote pa-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

## Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 07, matrícula 7-417

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 1995

o primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste por 13m00, o segundo segmento reto forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma o rumo norte-sul por 7m54. sendo estes dois primeiros segmentos confrontantes com o lote 216 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o terceiro segmento reto forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 217 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quarto segmento reto, forma ângulo reto com o terceiro segmento reto e toma o rumo norte-sul por 7m54, com o lote 217 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o quinto segmento reto forma ângulo reto com o quarto segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 13m00, confrontando com o lote 218 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o sexto segmento reto forma ângulo reto com o quinto segmento reto e toma o rumo norte-sul na extensão de 8m54 confrontando com o lote 218 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda e o sétimo segmento reto forma ângulo reto com o sexto segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 271m00 confrontando com o lote 275 até encontrar a divisa lateral-leste; AO LESTE, por 101,74, com R. Pereira & Cia Ltda; e, ao Oeste, por 113m90, sendo 30m00, com o lote 191 e 30m00, com o lote 192, ambos de propriedade de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda 14m00 com a rua "C", 30m00, com o lote 211 e 9m90 com o lote 215, ambos de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda. CONDICOES URBA-NISTICAS DO LOTEAMENTO: (SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E LIMITAÇOES INCIDENTES SOBRE OS LOTES E CONSTRUÇOES). SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA: Os logradouros serão servidos por redes de energia elétrica e demais melhorias urbanísticas exigidas em Lei e em conformidade com o Plano Diretor do Município de Carlos Barbosa, como rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgotos pluviais e rede telefônica nas adjacências, sendo esta operada pelas concessionárias bem como serviço de coleta de lixo no futuro sendo esta última a cargo da Prefeitura Municipal. LIMITAÇOES INCIDENTES SOBRE OS LOTES E CONSTRUÇOES: As limitações incidentes sobre os lotes e construções ficam sujeitas as mesmas restrições da Lei de Parcelamento do Solo e ao Plano Diretor do Município de Carlos Barbosa, cabendo aos Órgãos Competentes Municipais a responsabilidade da aplicação de tais restrições. Tudo devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal conforme Termo de Aprovação datado de 25. maio. 1995 e também de acordo com o requerimento datado de 18. maio. 1995. Custas R\$193,20. Pó. -CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O OFICIAL:  
(João Jesus Landri Veeck)

AV.3/7.417. Protocolo: Livro 2, fls. 199vº, nº 13.869A, em data de 15. agosto. 1995. TRANSFERÊNCIA DA QUADRA "A": Transferi o lote 01, para a matrícula 7.742, o lote 02 para a matrícula 7.743, o lote 03, para a matrícula 7.744, o lote 04, para a matrícula 7.745, o lote 05, para a matrícula 7.746, o lote 06, para a matrícula 7.747, o lote pa-

**CONTINUA NO VERSO**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

fls. 06vº matrícula, 7.417

12m00 com o lote 126 e 15m12 com o lote 125 todos da quadra "I" de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda; AO LESTE, por 14m07, com R. Pereira & Cia Ltda; e, AO OESTE, 15m62, com a rua Fioravante Baldasso. **ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I:** Uma área de terras, de formato irregular, com a área superficial de 752,89m<sup>2</sup>, parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 35m00 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, por 57m28 com terras do Estado do Rio Grande do Sul; AO SUL, por 53m38, com a rua "B"; AO LESTE, por 15m51, com o lote 253 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda e, AO OESTE, por 12m20 com a faixa de domínio da Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul. **ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA II:** Uma área de terras de formato irregular, com a área superficial de 898,05m<sup>2</sup>, parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas distando, pelo alinhamento da rua Buarque de Macedo 94m25 da esquina formada pelas ruas Buarque de Macedo e "C", com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, por 69m00, com o lote 232 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda; AO SUL, por 50m00 com propriedade de Almerindo Denicol; AO LESTE, por 18m51, por um segmento curvo com a rua Buarque de Macedo; e, AO OESTE, por 17m80, com a Faixa de Domínio da Viação Férrea do estado do Rio Grande do Sul. **ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA III:** Uma área de terras de formato irregular, com a área superficial de 34.991,76m<sup>2</sup>, parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 151m13 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, constituída por três segmentos retos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste, por 95m00 confrontando com a rua "B", o segundo segmento reto, forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma o rumo norte-sul por 36m00, com o lote 182 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda, o terceiro e último segmento reto, forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 224m03, sendo 14m00 com o lote 182, 14m00 com o lote 181, 14m00 com o lote 180, 14m00 com o lote 179, de U.R.B.S.E.R.R.A, 14m00 com o lote 178, 14m00 com o lote 177, 14m00 com o lote 176, 14m00 com o lote 175, 14m00 com o lote 174, 14m00 com o lote 173, 14m00 com o lote 172, 14m00 com o lote 171, 14m00 com o lote 170, 14m00 com o lote 169, 14m00 com o lote 168 e 14m03 com o lote 167 até atingir a divisa lateral leste, todos pertencentes a Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda; AO SUL, constituída por sete segmentos retos assim descritos e caracterizados:

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

# OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

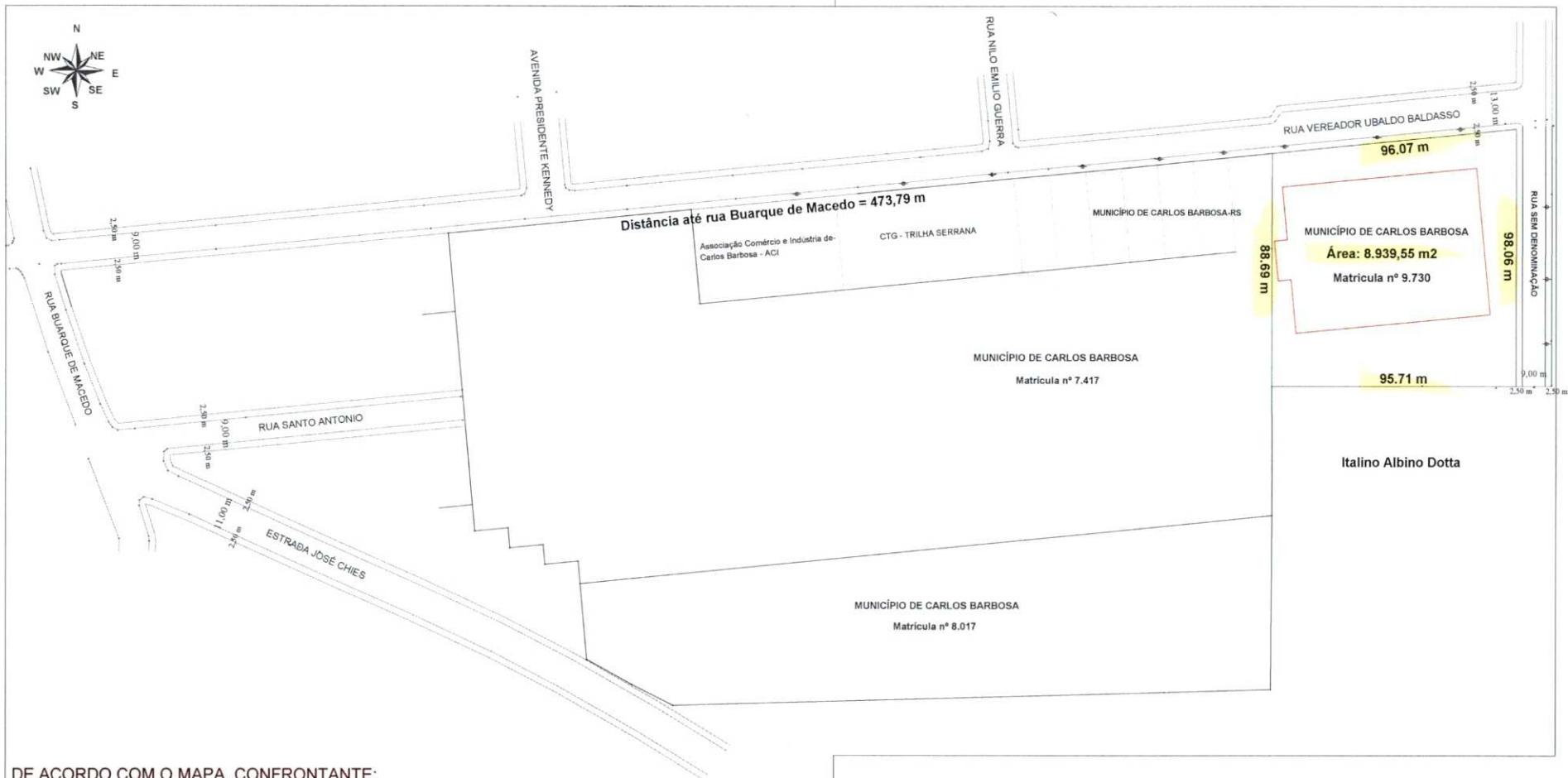


fls. 06vº matrícula 7.417.

12m00 com o lote 126 e 15m12 com o lote 125 todos da quadra "I" de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda; AO LESTE, por 14m07, com R. Pereira & Cia Ltda; e, AO OESTE, 15m62, com a rua Fioravante Baldassso. ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I: Uma área de terras, de formato irregular, com a área superficial de 752,89m<sup>2</sup>, parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 35m00 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, por 57m28 com terras do Estado do Rio Grande do Sul; AO SUL, por 53m38, com a rua "B"; AO LESTE, por 15m51, com o lote 253 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda e, AO OESTE, por 12m20 com a faixa de domínio da Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul. ÁREA DESTINA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA II: Uma área de terras de formato irregular, com a área superficial de 898,05m<sup>2</sup>, parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas distando, pelo alinhamento da rua Buarque de Macedo 94m25 da esquina formada pelas ruas Buarque de Macedo e "C", com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, por 69m00, com o lote 232 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda; AO SUL, por 50m00 com propriedade de Almerindo Denicol; AO LESTE, por 18m51, por um segmento curvo com a rua Buarque de Macedo; e, AO OESTE, por 17m80, com a Faixa de Domínio da Viação Férrea do estado do Rio Grande do Sul. ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA III: Uma área de terras de formato irregular, com a área superficial de 34.991,76m<sup>2</sup>, parte integrante dos antigos lotes rurais números 28 e 37 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 15m13 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, constituída por três segmentos retos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento reto, começando na divisa lateral oeste, toma o rumo oeste-leste, por 95m00 confrontando com a rua "B", o segundo segmento reto, forma ângulo reto com o primeiro segmento reto e toma o rumo norte-sul por 36m00, com o lote 182 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda, o terceiro e último segmento reto, forma ângulo reto com o segundo segmento reto e toma o rumo oeste-leste por 224m03, sendo 14m00 com o lote 182, 14m00 com o lote 181, 14m00 com o lote 180, 14m00 com o lote 179, de U.R B S E R R A, 14m00 com o lote 178, 14m00 com o lote 177, 14m00 com o lote 176, 14m00 com o lote 175, 14m00 com o lote 174, 14m00 com o lote 173, 14m00 com o lote 172, 14m00 com o lote 171, 14m00 com o lote 170, 14m00 com o lote 169, 14m00 com o lote 168 e 14m03 com o lote 167 até atingir a divisa lateral leste, todos pertencentes a Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda; AO SUL, constituída por sete segmento retos assim descritos e caracterizados:

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



DE ACORDO COM O MAPA, CONFRONTANTE:

Italino Albino Dotta

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 1



## OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 v - matrícula. 9.730 -

Gilberto Francisco Baldasso, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Carlos Barbosa-RS e Luir Marciano Scheibel, Presidente da ACBF, com as firmas devidamente reconhecidas no Tabelionato desta cidade, Lei Municipal nº 2.168 de 16.setembro.2008 e Lei Municipal nº 2.734, de 16.fevereiro.2012. A concessão de uso corresponde a todo o terreno e o ginásio, sendo outorgada pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando na data da aprovação da Lei 2.734 de 16.fevereiro.2012. Obs.: O Município repassará mensalmente para a Associação Carlos Barbosa de Futebol - ACBF, o valor de R\$6.950,00 a fim de custear parte das despesas com água, luz, zeladoria, limpeza e telefone. Emol: R\$ 2.358,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.09.1100005.00281 R\$ 13,55; 0114.01.1300001.21069 R\$ 0,30 - Dou fé. - Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2013. Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria.

AV.4/9.730. Protocolo nº 53977, Livro 1, em data de 24.08.2016. De conformidade com o requerimento datado de 23 de agosto de 2016, Memorial Descritivo, Mapa assinado pelo Tecnólogo da Construção Civil - Estradas e Topografia Alencar Olívio Somavilla, CREA/RS 78.275 e ART nº 8719978, o imóvel objeto da presente matrícula atualmente possui a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, situado na rua Vereador Ubaldo Baldasso, distando 473m79 da esquina formada pelas ruas Vereador Ubaldo Baldasso e Buarque de Macedo, não formando quarteirão, com a área de 8.939,55m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e cinco décímetros quadrados), com benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 96m07, confrontando com a rua Vereador Ubaldo Baldasso; ao Sul, por 95m71, confrontando com propriedade de Italo Albino Dotta; ao Leste, por 98m06, com a rua sem denominação; e, ao Oeste, por 88m69, confrontando com o Município de Carlos Barbosa. Averbação feita com fundamento nos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e cfe. Lei 10.931/2004, datada de 02.agosto.2004. Emol: R\$101,10 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 Selo: 0114.01.1600005.07083 - R\$0,45; 0114.04.1600003.00631 - R\$1,05 - Dou fé. - Carlos Barbosa, 30 de agosto de 2016. Registrador Substituto: Alessandro Valandro (Alessandro Valandro).



CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 15 de janeiro de 2019.

Emol.: RS33,50

Certidão Matrícula 9.730 - 2 páginas: R\$13,40 (0114.03.1700002.12373 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1500003.03522 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.04.1700002.15766 = R\$1,40)

Thaisa Anselmini - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097898 53 2019 00000496 71

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA 1



## OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 v - matrícula. 9.730 -

Gilberto Francisco Baldasso, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Carlos Barbosa-RS e Luiz Marciano Scheibel, Presidente da ACBF, com as firmas devidamente reconhecidas no Tabelionato desta cidade, Lei Municipal nº 2.168 de 16.setembro.2008 e Lei Municipal nº 2.734, de 16.fevereiro.2012. A concessão de uso corresponde a todo o terreno e o ginásio, sendo outorgada pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando na data da aprovação da Lei 2.734 de 16.fevereiro.2012. Obs.: O Município repassará mensalmente para a Associação Carlos Barbosa de Futebol - ACBF, o valor de R\$6.950,00 a fim de custear parte das despesas com água, luz, zeladoria, limpeza e telefone. Emol: R\$ 2.358,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.09.1100005.00281 R\$ 13,55; 0114.01.1300001.21069 R\$ 0,30 - Dou fé. - Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2013. Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria.

AV.4/9.730. Protocolo nº 53977, Livro 1, em data de 24.08.2016. De conformidade com o requerimento datado de 23 de agosto de 2016, Memorial Descritivo, Mapa assinado pelo Tecnólogo da Construção Civil - Estradas e Topografia Alencar Olívio Somavilla, CREA/RS 78.275 e ART nº 8719978, o imóvel objeto da presente matrícula atualmente possui a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, situado na rua Vereador Ubaldo Baldasso, distando 473m79 da esquina formada pelas ruas Vereador Ubaldo Baldasso e Buarque de Macedo, não formando quarteirão, com a área de 8.939,55m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 96m07, confrontando com a rua Vereador Ubaldo Baldasso; ao Sul, por 95m71, confrontando com propriedade de Italo Albino Dotta; ao Leste, por 98m06, com a rua sem denominação; e, ao Oeste, por 88m69, confrontando com o Município de Carlos Barbosa. Averbação feita com fundamento nos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e cfe. Lei 10.931/2004, datada de 02.agosto.2004. Emol: R\$101,10 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 Selo: 0114.01.1600005.07083 - R\$0,45; 0114.04.1600003.00631 - R\$1,05 - Dou fé. - Carlos Barbosa, 30 de agosto de 2016. Registrador Substituto: Alessandro Valandro (Alessandro Valandro).



CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 15 de janeiro de 2019.

Emol.: R\$33,50

Certidão Matrícula 9.730 - 2 páginas: R\$13,40 (0114.03.1700002.12373 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03522 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.1700002.15766 = R\$1,40)

Thaisa Anselmini - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 097808 53-2019 00000496-71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS

João Jesus Landri Veeck  
Registrador

MATRÍCULA I



## OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 .....matrícula 9730

Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2002.

Uma fração de terras urbanas, relativa aos antigos lotes rurais nº 69 e outro sem número, da Linha Santa Clara, neste município, com a área de 10.865, 14 m<sup>2</sup>(Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e quatorze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, com propriedade de R. Perera &Cia LTDA; ao SUL, com terras de herdeiros de Arthur Dotta; ao Leste, com terras de Luiz Brum, atualmente Nilso Chies e Orlando Dalcin; e, ao Oeste, com terras de herdeiros de Leandro Guerra, atualmente loteamento Guerra.

**PROPRIETÁRIO:** R. Perera & CIA LTDA, com sede na Av. 25 de Setembro, 150, nesta cidade, CGCMF nº89.390.330/0001-44.

**TÍTULO ANTERIOR:** Livro 2- RG, 01, matr. 8.918, em data de 02.mai.1997, deste Ofício. Custas: R\$ 4,70. Protocolo: Lº 3, fls. 131 vº, nº 17.315, em data de 08.outubro.1998. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 21.outubro.1998. O REGISTRADOR SUBST.: Carlos A. Groff

R.1/9.730. Protocolo nº 18.119, fls. 154 vº, Livro nº 3, em data de 07.mai.1999.

**DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL AMIGAVEL. TRANSMITENTE:** R. PERERA E CIA LTDA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede à rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade, CGCMF nº88.587.183/0001-34. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro extraído dos autos do processo nº 4590/310 Ação de Desapropriação c/c Imissão Provisória, datado de 03.mai.1999, assinado Exma. Sra. Dra. Gioconda Fiano Pitt, Juiza de Direito Substituta desta comarca. **VALOR:** R\$ 28.445,00, cfe. GA nº 559/99. Custas: R\$122,10. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 04/junho/1999. REGISTRADOR SUBSTITUTO: Carlos Antônio Groff

AV. 2/9.730. Protocolo nº 22.525, fls. 80, Livro 1-C, em data de 21.fevereiro.2002. De conformidade com o Habite-se nº 002/2002, expedido pela Prefeitura Municipal em data de 15. Janeiro.2002, sobre o imóvel objeto da matrícula, foi edificado um ginásio de alvenaria, com 02 pavimentos, sob nº 650, com a área construída de 7.233,00 m<sup>2</sup> (sete mil, duzentos e trinta e três metros quadrados). CND do INSS sob nº 010352001-19022050. Custas: R\$12,00. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 28/fevereiro/2002. Reg. Substituto: Carlos A. Groff

R.3/9.730. Protocolo nº 17855, Livro 1, em data de 11/09/2013. **CONCESSÃO DE USO.**

**PROPRIETÁRIO CEDENTE:** Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade. **USUÁRIA CESSONÁRIA:** Associação Carlos Barbosa de Futebol, CNPJ nº 88.673.546/0001-54, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 350, sala 03 nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Concessão de Uso datado de 16.setembro.2008, assinado por Irani Chies, Prefeito Municipal e Francis Berté-Presidente da ACBF, com as firmas devidamente reconhecidas no Tabelionato desta cidade, e Termo de Alteração do Contrato de Concessão de Uso nº 002/2012, assinado por Gilberto Francisco Baldasso Vice-Prefeito no Exercício do Cargos de Prefeito de Carlos

CONTINUA NO VERSO

+++++  
+++++  
+++++  
+++++

continua no verso-&gt;

Gimnasio Centro Municipal.

MATRÍCULA 1



## OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01v- matrícula. 9.730- 9

Gilberto Francisco Baldasso, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Carlos Barbosa-RS e Luiz Mariano Scheibel, Presidente da ACBF, com as firmas devidamente reconhecidas no Tabelionato desta cidade, Lei Municipal nº 2.168 de 16.setembro.2008 e Lei Municipal nº 2.734, de 16.fevereiro.2012. A concessão de uso corresponde a todo o terreno e o ginásio, sendo outorgada pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando na data da aprovação da Lei 2.734 de 16.fevereiro.2012. Obs.: O Município repassará mensalmente para a Associação Carlos Barbosa de Futebol - ACBF, o valor de R\$6.950,00 a fim de custear parte das despesas com água, luz, zeladoria, limpeza e telefone. Emol: R\$ 2.358,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.09.1100005.00281 R\$ 13,55; 0114.01.1300001.21069 R\$ 0,30. Dou fé. - Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2013. Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE  
PROTESTOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA - RS  
CNPJ: 90.876.657/0001-00

- ( ) João Jesus Landri Veeck - Registrador  
 ( ) Maria Fátima Ribeiro - Reg. Substituta  
 ( ) Lidia Rosana Fragoso Santa Maria - Reg. Substituta  
 ( ) Alessandro Valandro - Reg. Substituto

CONTINUA A FOLHAS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a presente certidão é reprodução fiel do original existente neste Ofício, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73.

Carlos Barbosa, 08 de janeiro de 2016.

Emolumentos ..... R\$ 19,30 + SELO: 0114.02.1100005.12478 (R\$0,50); 0114.01.1500005.03203 (R\$0,40)  
 Proces. Eletrônico R\$ 4,10 + SELO: 0114.01.1500005.03203 (R\$0,40)  
 Total -----> R\$ 24,70  
 (09:28:39) Controle Interno: C2016 01 00047

Maria Fátima Ribeiro  
 Maria Fátima Ribeiro - Registradora Substituta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Fatima Ribeiro  
Registradora Designada

Página 1/2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 .....matrícula 9730.....

MATRÍCULA I



Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2002.

Uma fração de terras urbanas, relativa aos antigos lotes rurais nº 69 e outro sem número, da Linha Santa Clara, neste município, com a área de 10.865, 14 m<sup>2</sup>(Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e quatorze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, com propriedade de R. Perera &Cia LTDA; ao SUL, com terras de herdeiros de Arthur Dotta; ao Leste, com terras de Luiz Brum, atualmente Nilso Chies e Orlando Dalcin; e, ao Oeste, com terras de herdeiros de Leandro Guerra, atualmente loteamento Guerra.

**PROPRIETÁRIO:** R. Perera & CIA LTDA, com sede na Av. 25 de Setembro, 150, nesta cidade, CGCMF nº89.390.330/0001-44.

**TÍTULO ANTERIOR:** Livro 2- RG, 01, matr. 8.918, em data de 02.maio.1997, deste Ofício. Custas: R\$ 4,70. Protocolo: Lº 3, fls. 131 vº, nº 17.315, em data de 08.outubro.1998. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 21.outubro.1998.O REGISTRADOR SUBST.: *SG 9011* (Carlos A. Groff)

R.1/9.730. Protocolo nº 18.119, fls. 154 vº, Livro nº 3, em data de 07.maio.1999.

**DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL AMIGAVEL. TRANSMITENTE:** R. PERERA E CIA LTDA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede á rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade, CGCMF nº88.587.183/0001-34. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro extraído dos autos do processo nº 4590/310 Ação de Desapropriação c/c Imisão Provisória, datado de 03.maio.1999, assinado Exma. Sra. Dra. Gioconda Fianco Pitt, Juíza de Direito Substituta desta comarca. **VALOR:** R\$ 28.445,00, cfe. GA nº 559/99. Custas: R\$122,10. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 04/junho/1999. REGISTRADOR SUBSTITUTO: *SG 904* (Carlos Antônio Groff).

AV. 2/9.730. Protocolo nº 22.525, fls. 80, Livro 1-C, em data de 21.fevereiro.2002. De conformidade com o Habite-se nº 002/2002, expedido pela Prefeitura Municipal em data de 15. Janeiro.2002, sobre o imóvel objeto da matrícula, foi edificado um ginásio de alvenaria, com 02 pavimentos, sob nº 650, com a área construída de 7.233,00 m<sup>2</sup> (sete mil, duzentos e trinta e três metros quadrados). CND do INSS sob nº 010352001-19022050. Custas: R\$12,00. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 28/fevereiro/2002. Reg. Substituto: *SG 904* (Carlos A. Groff).

R.3/9.730. Protocolo nº 47855, Livro 1, em data de 11/09/2013. **CONCESSÃO DE USO.**

**PROPRIETÁRIO CEDENTE:** Município de Carlos Barbosa, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, com sede na Rua Assis Brasil, nº 11, nesta cidade. **USUÁRIA CESSIONÁRIA:** Associação Carlos Barbosa de Futebol, CNPJ nº 88.673.546/0001-54, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 350, sala 03 nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Concessão de Uso datado de 16.setembro.2008, assinado por Irani Chies, Prefeito Municipal e Francis Berté-Presidente da ACBF, com as firmas devidamente reconhecidas no Tabelionato desta cidade, e Termo de Alteração do Contrato de Concessão de Uso nº 002/2012, assinado por Gilberto Francisco Raldasen Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Carlos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA 1



**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

fls. 01 v - matrícula. 9.730 -

Gilberto Francisco Baldasso, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Carlos Barbosa-RS e Luir Marciano Scheibel, Presidente da ACBF, com as firmas devidamente reconhecidas no Tabelionato desta cidade, Lei Municipal nº 2.168 de 16.setembro.2008 e Lei Municipal nº 2.734, de 16.fevereiro.2012. A concessão de uso corresponde a todo o terreno e o ginásio, sendo outorgada pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando na data da aprovação da Lei 2.734 de 16.fevereiro.2012. Obs.: O Município repassará mensalmente para a Associação Carlos Barbosa de Futebol - ACBF, o valor de R\$6.950,00 a fim de custear parte das despesas com água, luz, zeladoria, limpeza e telefone. Emol: R\$ 2.358,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.09.1100005.00281 R\$ 13,55; 0114.01.1300001.21069 R\$ 0,30- Dou fé.- Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2013.  
 Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

AV.4/9.730. Protocolo nº 53977, Livro 1, em data de 24.08.2016. De conformidade com o requerimento datado de 23 de agosto de 2016, Memorial Descritivo, Mapa assinado pelo Tecnólogo da Construção Civil - Estradas e Topografia Alencar Olívio Sornavilla, CREA/RS 78.275 e ART nº 8719978, o imóvel objeto da presente matrícula atualmente possui a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, situado na rua Vereador Ubaldo Baldasso, distando 473m79 da esquina formada pelas ruas Vereador Ubaldo Baldasso e Buarque de Macedo, não formando quarteirão, com a área de 8.939,55m<sup>2</sup> (oitocentos e novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 96m07, confrontando com a rua Vereador Ubaldo Baldasso; ao Sul, por 95m71, confrontando com propriedade de Italo Albino Dotta; ao Leste, por 98m06, com a rua sem denominação; e, ao Oeste, por 88m69, confrontando com o Município de Carlos Barbosa. Averbação feita com fundamento nos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e cfe. Lei 10.931/2004, datada de 02.agosto.2004. Emol: R\$101,10 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 Selo: 0114.01.1600005.07083 - R\$0,45; 0114.04.1600003.00631 - R\$1,05 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 30 de agosto de 2016.  
 Registrador Substituto: Alessandro Valandro (Alessandro Valandro).

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**E TABELIONATO DE PROTESTOS**  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
 Centro - CEP 95185-000  
**(54) 3461-1851**  
 Maria Fátima Ribeiro  
 Titular Designada  
 Alessandro Valandro  
 Registrador Substituto

CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 15 de janeiro de 2019.

Emol.: RS33,80

Certidão Matrícula 9.730 - 2 páginas: R\$13,40 (0114.03.1700002.12373 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03522 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.04.1700002.15766 = R\$1,40)

Thaís Anselmini - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 097808 53 2019 00000496 71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/1

Maria Fátima Ribeiro  
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 7.910

Carlos Barbosa, 11 de setembro - de 1995.

Um terreno urbano, localizado no lado par da rua "B", nesta cidade, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 456m13 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, constituído do lote nº 167 da quadra "K" do Loteamento Parque Residencial Florença, com a área superficial de 570,42m<sup>2</sup> (QUINHENTOS E SETENTA METROS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 17m66 com a rua "B"; ao SUL, por 14m03, com a Área Destinada ao Sistema de Recreação Pública III; ao LESTE, por 36m18 com R. Perera & Cia. Ltda; e, ao OESTE, por 36m00, com o lote nº 168 de Urbsera Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**PROPRIETÁRIA:** URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrita no CGC/MF nº 94.864.089/0001-88.

**TÍTULO ANTERIOR:** Livro 2-RG, fls. 01 a 02, matrícula nº 7.417, em data de 07.dezembro.1994, deste Ofício. Protocolo: Lº 2, fls. 199 vº, nº 13.869A, em data de 15.agosto.1995. Custas: R\$ 70,00. Doutor: CARLOS BARBOSA, 11.setembro.1995. O OFICIAL: (João Jesus Landri Veeak).

R.1/7.910. Protocolo nº 14.854, fls.63, Livro 3, em data de 25.fevereiro.97. **PERMUTA**. **TRANSMITENTE:** URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CGC/MF 88.587.183/0001-34. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 18.fevereiro.97, (Livro de Contratos 100, fls. 189vº a 200vº, nº 9.903). **VALOR:** R\$14.619,86, cfe. GA nº 70/97. **CND DO INSS** e **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS** foram dispensadas efe. declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, datada de 18.fevereiro.97, assinada por Idoino Pauleto. Custas: R\$79,65. Doutor: CARLOS BARBOSA, 13 de março de 1997. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** (Carlos Antônio Groff)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS

CARLOS BARBOSA - RS  
Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
Centro - CEP 95185-000

TELEFONE: (54) 3461-1851

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Doutor: Maria Fátima Ribeiro  
Carlos Barbosa/RS, 17 de janeiro de 2019. Titular Designada

Emol.: RS28,20 Alessandro Valandro  
Certidão Matrícula 7.910 - 1 página: R\$8,90 (0114.02.1600003.03605 - R\$1,90)  
Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03604 - R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.1700002.15873 - R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097808 53 2019 00000612 97

Thaisa Anselmini - Escrivente Autorizado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

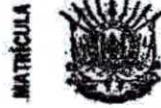
Página 1/1

Maria Fatima Ribeiro  
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



fls. 01 matrícula 7.911

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 1995

Um terreno urbano, localizado no lado par da rua "B", nesta cidade, - não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 442m13 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, constituído do lote 168 da quadra "K", do Loteamento Parque Residencial Florença, com a área superficial de 504m<sup>2</sup> (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), - sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte por 14m00, com a rua "B"; ao Sul, por 14m00, com a área Destina ao Sistema de Recreação Pública III; ao Leste, por 36m00, com o lote 167; e, ao Oeste, por 36m00, com o lote 169 de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROPRIETÁRIA: URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrita no CGC/MF nº 94.864.089/0001-88.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 02, matrícula 7.417, em data de 07.dezembro.1994, deste Ofício. Protocolo: Lº 2, fls. 199 vº, nº 13.869A, em data de 15.agosto.1995. Custas: R\$3.70. Dou fe. CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O OFICIAL: (João Jesus Landri Veeck).

R.1/7.911. Protocolo nº 14.854, fls.63, Livro 3, em data de 25.fevereiro.97. PERMUTA. TRANSMITENTE: URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CGC/MF 88.587.183/0001-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 18.fevereiro.97, (Livro de Contratos 100, fls. 189vº a 200vº, nº 9.903). VALOR: R\$13.446,72, cfe. GA nº 71/97 CND DO INSS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS foram dispensadas efe. declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, datada de 18.fevereiro.97, assinada por Idoino Pauletto. Custas: R\$75,10. Dou fe. CARLOS BARBOSA, 13 de março de 1997. REGISTRADOR SUBSTITUTO: (Carlos Antônio Groff)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
ETABELIONATO DE PROTESTOS

CARLOS BARBOSA - RS  
Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
Centro - CEP 95185-000  
T (54) 3461-1851

Maria Fatima Ribeiro  
Titular Designada

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou fe. Alessandro Valandro  
Carlos Barbosa/RS, 17 de janeiro de 2019. Registrador Substituto

Emol.: R\$28,20

Certidão Matrícula 7.911 - 1 página: R\$8,90 (0114.02.1600003.03603 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03602 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.1700002.15872 = R\$1,40)

Thaís Anselmini - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097808 53 2019 00000611 06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/1

Maria Fatima Ribeiro  
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 7.912

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 1995

Um terreno urbano, localizado no lado par da rua "B", nesta cidade, não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 428m13 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarqué de Macedo, constituído do lote 169 da quadra "K" do Loteamento Parque Residencial Florença, com a área superficial de 504m<sup>2</sup> (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 14m00, com a rua "B"; ao Sul, por 14m00, com a área destinada ao Sistema de Recreação Pública III; ao Leste, por 36m00, com o lote 168; e, ao Oeste, por 36m00, com o lote 170, ambos de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROPRIETÁRIA: URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrita no CGC/MF nº 94.864.089/0001-88.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 02, matrícula 7.417, em data de 07.dezembro.1994, deste Ofício. Protocolo: Lº 2, fls. 199 vº, nº 13.869A, em data de 15.agosto.1995. Custas: R\$3.70. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O OFICIAL (João Jesus Landri Veeck).

R.1/7.912. Protocolo nº 14.854, fls.63, Livro 3, em data de 25.fevereiro.97. PERMUTA. TRANSMITENTE: URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CGC/MF 88.587.183/0001-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 18.fevereiro.97. (Livro de Contratos 100, fls. 189vº a 200vº, nº 9.903). VALOR: R\$13.446,72, cfe. GA nº 71/97. CND DO INSS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS foram dispensadas cfe declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa datada de 18.fevereiro.97, assinada por Idoino Pauletto. Custas: R\$75,10. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 13 de março de 1997. REGISTRADOR SUBSTITUTO: (Carlos Antônio Groff)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS

CARLOS BARBOSA - RS

Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
Centro - CEP 95185-000

(54) 3461-1851

Maria Fátima Ribeiro

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé. Titular Designada  
Carlos Barbosa/RS, 17 de janeiro de 2019. Alessandro Valandro  
Emol.: RS28,20

Certidão Matrícula 7.912 - 1 página: R\$8,90 (0114.02.1600003.03601 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03600 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.1700002.15871 = R\$1,40)

Thaisa Anselmini - Escrivente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097808 53 2019 00000610 25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/1

Maria Fátima Ribeiro  
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 7.913

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 1995

Um terreno urbano, localizado no lado par da rua "B", nesta cidade, - não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 414ml3 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, constituído do lote 170 da quadra "K" do Loteamento Parque Residencial Florenga, com a área superficial de 504m<sup>2</sup> (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), - sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 14m00, com a rua "B"; ao Sul, por 14m00, com a área destinada ao Sistema de REcreação Pública III; ao Leste, por 36m00, com o lote -- 169; e, ao Oeste, por 36m00, com o lote 171, ambos de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROPRIETÁRIA: URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrita no CGC/MF nº 94.864.089/0001-88.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 02, matrícula 7.417, em data de 07.dezembro.1994, deste Ofício. Protocolo: Lº 2, fls. 199 v<sup>o</sup>, nº 13.869A, em data de 15.agosto.1995. Custas: R\$3.70. Dou fe. CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O OFICIAL (João Jesus Landri Veeck).

R.1/7.913. Protocolo nº 14.854, fls.63, Livro 3, em data de 25.fevereiro.97. PERMUTA. TRANSMITENTE: URBSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CGC/MF 88.587.183/0001-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 18.fevereiro.97, (Livro de Contratos 100, fls. 189<sup>v</sup> a 200<sup>v</sup>, nº 9.903). VALOR: R\$13.446,72, cfe. GA nº 73/97. CND DO INSS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS foram dispensadas cfe declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, datada de 18.fevereiro.97, assinada por Idoino Pauleto. Custas: R\$75,10. Dou fe. CARLOS BARBOSA, 13 de março de 1997. REGISTRADOR SUBSTITUTO: (Carlos Antônio Groff)

E TABELIONATO DE PROTESTOS  
CARLOS BARBOSA - RS

Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
Centro - CEP 95185-000

☎ (54) 3461-1851

Maria Fátima Ribeiro  
Titular Designada

Alessandro Valandro

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou fe. Registrador Substituto  
Carlos Barbosa/RS, 17 de janeiro de 2019.

Emol.: RS28,20

Certidão Matrícula 7.913 - 1 página: R\$8,90 (0114.02.1600003.03599 - R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03598 - R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.1700002.15870 - R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097808 53 2019 00000609 91

Thaís Anselmini - Escrevente Autorizado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Fatima Ribeiro  
Registradora Designada

Página 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

nr. 01 matr. 7.914

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 1995

Um terreno urbano, localizado no lado par da rua "B", nesta cidade, - não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 400m<sup>13</sup> da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, constituído do lote 171 da quadra "K" do Loteamento Parque Residencial Florença, com a área superficial de 504m<sup>2</sup> (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), - sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 14m00, com a rua "B"; ao Sul, por 14m00, com a área destinada ao Sistema de REcreação Pública III; ao Leste, por 36m00, com o lote 170; e, ao Oeste, por 36m00, com o lote 172, ambos de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROPRIETÁRIA: URB SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrita no CGC/MF nº 94.864.089/0001-88.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 02, matrícula 7.417, em data de 07.dezembro.1994, deste Ofício. Protocolo nº 2, fls. 199 vº e nº 13.869A, em data de 15.agosto.1995. Custas: R\$3.70. Dou fe. - CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O OFICIAL: (João Jesus Landri Veeck).

R.1/7.914. Protocolo nº 14.854, fls.63, Livro 3, em data de 25.fevereiro.97. PERMUTA. TRANSMITENTE: URB SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Aíssis Brasil, 11, nesta cidade, CGC/MF 88.587.183/0001-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 18.fevereiro.97, (Livro de Contratos 100, fls. 189vº a 200vº, nº 9.903). VALOR: R\$13.446,72, cfe. GA nº 74/97. CND DO INSS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS foram dispensadas cfe. declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa datada de 18.fevereiro.97, assinada por Idoino Pauletto. Custas: R\$75,10. Dou fe. - CARLOS BARBOSA, 13 de março de 1997. REGISTRADOR SUBSTITUTO: (Carlos Antônio Groff)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS

CARLOS BARBOSA - RS  
Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
Centro - CEP 95185-000  
(54) 3461-1851

Maria Fatima Ribeiro  
Titular Designada

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé. Alessandro Valandro  
Carlos Barbosa/RS, 17 de janeiro de 2019.

Emol.: RS28.20

Certidão Matrícula 7.914 - 1 página: R\$8,90 (0114.02.1600003.03597 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03596 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.170002.15869 = R\$1,40)

Thaisa Anselmini - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097808 53 2019 00000608 00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/1

Maria Fátima Ribeiro  
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 7.915

Carlos Barbosa, 11- de setembro de 1995

Um terreno urbano, localizado no lado par da rua "B", nesta cidade, - não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 386m13 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, constituído do lote 172 da quadra "K" do Loteamento Parque Residencial Florença, com a área superficial de 504m<sup>2</sup> (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), - sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 14m00, com a rua "B"; ao Sul, por 14m00, com a área destinada ao Sistema de Recreação Pública III; ao Leste, por 36m00, com o lote 171; e, ao Oeste, por 36m00, com o lote 173, ambos de Urbserra Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PROPRIETÁRIA: URBSSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrita no CGC/MF nº 94.864.089/0001-88.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 02, matrícula 7.417, em data de 07.dezembro.1994, deste Ofício. Protocolo 1º 2, fls. 199 nº, no 13.869A, em data de 15.agosto.1995. Custas: R\$370,00. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O ~~OFICIAL~~  
(João Jesus Landri Veeck).

R.1/7.915. Protocolo nº 14.854, fls.63, Livro 3, em data de 25.fevereiro.97. PERMUTA.  
TRANSMITENTE: URBSSERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CGC/MF 88.587.183/0001-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade aos 18.fevereiro.97, (Livro de Contratos 100, fls. 189vº a 200vº, nº 9.903). VALOR: R\$13.446,72, cfe. GA nº 75/97. CND DO INSS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS foram dispensadas cfe. declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, datada de 18.fevereiro.97, assinada por Idoino Pauleto. Custas: R\$75,10. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 13 de março de 1997. REGISTRADOR SUBSTITUTO: *Antônio Groff* (Carlos Antônio Groff)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS

CARLOS BARBOSA - RS  
Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
Centro - CEP 95185-000

Tel: (54) 3461-1851

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou fé. *Maria Fátima Ribeiro*  
Carlos Barbosa/RS, 17 de janeiro de 2019. Titular Designada

Enol.: RS28,20

Certidão Matrícula 7.915 - 1 página: R\$8,90 (0114.02.1600003.03595 - R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03594 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.1700002.15868 = R\$1,40)

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097808 53 2019 00000607 21

*Thaisa Anselmini - Escrevente Autorizado*





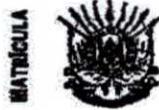
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/1

Maria Fatima Ribeiro  
Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



fls. 01 matrícula 7.916

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 1995

Um terreno urbano, localizado no lado par da rua "B", nesta cidade, - não situado em quarteirão delimitado por ruas, distando 372m13 da esquina formada pelas ruas "B" e Buarque de Macedo, constituído do lote 173 da quadra "K" do Loteamento Parque Residencial Florença, com a área superficial de 504m<sup>2</sup> (QUINHENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS), - sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 14m00, com a rua "B"; ao Sul, por 14m00, com a área destinada ao Sistema de Recreação Pública III; ao Leste, por 36m00, com o lote 172; e, ao Oeste, por 36m00, com o lote 174, ambos de URB SERRA EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROPRIETÁRIA: URB SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Marechal Deodoro, nº 89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, inscrita no CGC/MF nº 94.864.089/0001-88.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 02, matrícula 7.417, em data de 07.dezembro.1994, deste Ofício. Protocolo Lº 2, fls. 199 vº, nº 13.869A, em data de 15.agosto.1995. Custas: R\$3.70. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 11 de setembro de 1995. O OFICIAL:

(João Jesus Landri Veeck).

R.1/7.916. Protocolo nº 14.854, fls.63, Livro 3, em data de 25.fevereiro.97. PERMUTA. TRANSMITENTE: URB SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na rua Assis Brasil, 11, nesta cidade, CGC/MF 88.587.183/0001-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada no Tabelionato desta cidade aos 18.fevereiro.97, (Livro de Contratos 100, fls. 189 vº a 200 vº, nº 9.903). VALOR: R\$13.446,72, cfe. GA nº 76/97. CND DO INSS. e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS foram dispensadas cfe. declaração transcrita na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, datada de 18.fevereiro.97, assinada por Idoino Pauleto. Custas: R\$75,10. Dou fé. CARLOS BARBOSA, 13 de março de 1997. REGISTRADOR SUBSTITUTO: (Carlos Antônio Groff)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS

CARLOS BARBOSA - RS

Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
Centro - CEP 95185-000

• (54) 3461-1851

Maria Fátima Ribeiro  
Titular Designada

Alessandro Valandro  
Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé  
Carlos Barbosa/RS, 17 de janeiro de 2019.

Emol.: RS28,20

Certidão Matrícula 7.916 - 1 página: R\$8,90 (0114.02.1600003.03591 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0114.02.1600003.03590 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0114.01.1700002.15866 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097808 53 2019 00000605 68

Thaís Anselmini - Escrevente Autorizado